



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
QUINTA-FEIRA
25 DE FEVEREIRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.685

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DA PREFEITA.....	3
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 261 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021000616 e Parecer nº 078/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/ Nº 157/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIANA SOUZA LOGRADO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 262 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021000616 e Parecer nº 078/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/ Nº 155/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, GILDAZIO TURIBIO MASCARENHAS para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 263 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021000616 e Parecer nº 078/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/ Nº 160/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA PIEDADE ALVES SILVA SOUZA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 264 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021000616 e Parecer nº 078/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/ Nº 153/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARCELLE ROSENA VILIANO SANTOS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 265 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021000616 e Parecer nº 078/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 143/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCIANA CANDIDA GALVÃO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 266 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021000616 e Parecer nº 078/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPFP/Nº 217/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RUY ARUDA FERREIRA BUCAR para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 267.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município,

com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Laudo Médico Pericial nº 209/2020-JMO, DESPACHO 2732/2020-SDH/SEPLAD e Parecer nº 159/2020/SUAD/PGM, conforme Processos nºs 2017072502 e 2020008854,

RESOLVE:

Art. 1º É readaptada TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO, matrícula 413019386, no cargo de Analista Técnico-Administrativo, Anexo II da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo à remuneração e vantagens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 268.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.441, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o Despacho nos autos nº 0030565-56.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Público de Palmas (Evento 71), para cumprimento da sentença/Acordão (Apelação Cível/Reexame Necessário nº 0027892-27.2018.827.0000), transitada em julgado em 21/5/2019, em que é determinada a nomeação e posse, em caráter definitivo, de ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO no cargo de Assistente Administrativo/Ampla Concorrência;

CONSIDERANDO que o Ato nº 231-NM, de 1º de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.452, de 1º de março de 2016, nomeia a candidata sub judice,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada definitiva a nomeação e posse de ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, no cargo de Assistente Administrativo /Ampla Concorrência, Classificação nº 99.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA/GAB Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 828 - DSG de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.622, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 007-2018, referente ao Processo nº 2018009045, firmado entre o Município de Palmas por meio do Gabinete da Prefeita e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito ao serviço de locação de imóvel das salas 801, 802, 803, 804 e 808, situadas no 8º andar, do Edifício Via Nobre Empresarial, os servidores a seguir:

I – Juarez Sergio dos Santos, matrícula 139051, titular;

II – Phablo de Paula Silva, matrícula 413041797, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas
(ATO Nº 828-DSG, publicado no DOMP 2.622
de 25 de novembro de 2020)

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 88 /GAB/CCM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado através do Ato nº 14 - NM de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.647, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 134-2016, referente ao Processo nº 2015020457, firmado entre o Município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, que diz respeito a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, os servidores a seguir:

I – Jarbas Lins Rocha, matrícula 145881, titular;

II – Cleudimar Conceição Silva, matrícula 132181, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 89 /GAB/CCM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado através do Ato nº 14 - NM de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.647, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 007-2018, referente ao Processo nº 2018009045, firmado entre o Município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito ao serviço de locação de imóvel das salas 702, 703, 704, 705, 707 e 708, situadas no 7º andar, do Edifício Via Nobre Empresarial, os servidores a seguir:

I - Juarez Sérgio dos Santos, matrícula 139051, titular;

II - Phablo de Paula Silva, matrícula 413033216, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 156-CT, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.676, de 12 de fevereiro de 2021, que contratou LUCIANA CANDIDA GALVÃO no cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021009554,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de LUCAS MESQUITA DO COUTO, a partir de 28 de fevereiro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413040954, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021011759,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de BEATRIZ FERROLI CAVALCANTE, a partir de 15 de fevereiro de

2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413038558, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 150-CT, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.675, de 11 de fevereiro de 2021, que contratou IORRANE FERNANDES DA SILVA no cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 231-NM, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.682, de 22 de fevereiro de 2021, a parte que nomeia CORIOLANO MACHADO DA SILVA JÚNIOR do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2020060496

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Locação de Gerador de Energia Elétrica

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2020060496, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, a devida justificativa, Certificado de Verificação e Regularidade/SETCI/CGM/Nº 900/2020, bem como o PARECER Nº 061/2021/SUAD/PGM acostados aos autos do supracitado processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa RA ENERGÉTICA LOCAÇÕES E EVENTOS- ERELI, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 2700.04.122.1117.4504, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 23 dias do mês de janeiro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 58/GAB/SEPLAD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

JANEIRO DE 2021

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	260141	ADALTON GOMES BASTOS	VIGIA	II	G	19/01/2021
2	259221	ADAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	F	20/01/2021
3	252381	ADEMAR DE BARROS FILHO	MOTORISTA	III	B	14/01/2021
4	257951	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	VIGIA	III	B	15/01/2021
5	413021016	ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA	PSICOLOGO	I	D	19/01/2021
6	255231	ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	14/01/2021
7	132001	ANA RUBIA MACEDO DE SOUZA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	14/01/2021
8	257011	ANTONIA ALVES RODRIGUES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	23/01/2021
9	256991	ANTONIO ALVES GOMES DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	22/01/2021
10	253791	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LEITE	MOTORISTA	II	C	18/01/2021
11	258311	ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	15/01/2021
12	255551	ARMANDO SOARES DO NASCIMENTO	VIGIA	II	C	27/01/2021
13	327831	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	I	F	31/01/2021
14	257261	CARLOS AUGUSTO VIANA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	15/01/2021
15	263301	CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA	VIGIA	II	B	28/01/2021
16	263611	CELIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	14/01/2021
17	253211	CHARLES ALVES DA SILVA	MOTORISTA	III	D	15/01/2021
18	258961	CLAUDIMIR AIRES DE TOLEDO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	28/01/2021
19	330871	CLEBSON DA CRUZ MILHOMEM	MOTORISTA	II	D	18/01/2021
20	259581	CLEISON ALMEIDA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	D	21/01/2021
21	260351	CLORIZEL DA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	B	20/01/2021
22	259241	CRISTOVAO MARTINS BEZERRA	AGENTE DE MANUTENCAO	II	G	22/01/2021
23	142221	DAGMA SOUSA LOPES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	20/01/2021
24	258291	DANIELLA GOMES VALERIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	28/01/2021
25	259631	DELLIA MOURA LINHARES	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	B	14/01/2021
26	254801	DELZUTE CUNHA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	16/01/2021
27	252261	DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	11/01/2021
28	260801	DOGLEZIEL ARSEGO	VIGIA	III	A	20/01/2021
29	260311	EDENILSON BONFIM ALVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	F	14/01/2021
30	256281	EDENONES GOMES SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	B	12/01/2021
31	253841	EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	13/01/2021
32	260451	EDIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	VIGIA	II	C	12/01/2021
33	256451	EDJUNIOR GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	C	15/01/2021
34	131701	EDNA GONCALVES DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	D	28/01/2021
35	260231	EDSON BARBOSA DE MELO	MOTORISTA	III	B	16/01/2021
36	257721	EDVALDO DIAS RODRIGUES	VIGIA	II	C	21/01/2021
37	259571	ELAINE CRISTINA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	F	31/01/2021
38	133971	ELIAS PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	F	09/01/2021
39	316881	ELENE CAMPELO COELHO	JORNALISTA	II	C	31/01/2021
40	257031	ELENE CARVALHO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	G	20/01/2021
41	257711	ELISIO VIGENTINO PIRES DE LIMA	VIGIA	II	E	18/01/2021
42	155761	ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	IV	E	06/01/2021
43	253361	EMILIA CABINO DE SOUSA	MOTORISTA	II	F	12/01/2021
44	257921	ERIVALDO DE OLIVEIRA PERES	VIGIA	III	B	30/01/2021
45	413020978	FERNANDA ALMEIDA AQUINO	PEDAGOGO	I	D	13/01/2021
46	413021014	FERNANDA BARREIRA BRITO	PSICOLOGO	I	D	13/01/2021
47	256271	FERNANDO COELHO RODRIGUES	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	B	15/01/2021
48	310651	FLAVIA SATIE KOJO NONAKA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	III	C	23/01/2021
49	255711	FRANCISCA MIRANDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	19/01/2021
50	163331	FRANCISLEI PEREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	II	F	06/01/2021
51	258851	FREDSON SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	F	22/01/2021
52	251941	GERUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	F	11/01/2021
53	254711	GILMAR MENDONCA LEO	MOTORISTA	III	B	13/01/2021
54	257491	GUENTHER ROGERIO RODRIGUES SILVA	VIGIA	II	E	14/01/2021
55	330081	IGO FERNANDO DIAS BRITO	MOTORISTA	II	D	02/01/2021
56	259201	JACKSON SANTOS	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	B	14/01/2021
57	256671	JAILZA DIONIZIO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	15/01/2021
58	413021050	JAIR ARAUJO SUZUKI JUNIOR	REPORTER FOTOGRAFICO	I	D	16/01/2021
59	256311	JAIRO GOMES BARBOSA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	B	13/01/2021
60	263441	JANDECARLOS CORREA COELHO	VIGIA	II	F	28/01/2021
61	156131	JEAN CHARLES JURIK LIMA	MOTORISTA	II	G	09/01/2021
62	260491	JENILSON LIMA GALVAO	VIGIA	II	G	14/01/2021
63	254151	JEREMIAS LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	G	14/01/2021
64	260651	JOAO AZEVEDO LIMA FILHO	VIGIA	III	B	30/01/2021
65	257751	JOAO BATISTA FORTINO	VIGIA	II	G	19/01/2021
66	254731	JOAO DUARTE ARAUJO	MOTORISTA	II	G	15/01/2021
67	261211	JOAO NILSON SILVA BACARIAS	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	G	17/01/2021

68	260261	JOEL GONZAGA DO REIS	MOTORISTA	II	G	13/01/2021
69	259111	JONAS PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	I	H	21/01/2021
70	252581	JORGE VIEIRA FERRER	MOTORISTA	III	B	13/01/2021
71	259891	JORGE WASHINGTON DAS NEVES	MOTORISTA	II	G	14/01/2021
72	259341	JOSE ALVES CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	16/01/2021
73	262891	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA	VIGIA	II	G	16/01/2021
74	260111	JOSIRON CORTES BRITO	MOTORISTA	II	G	21/01/2021
75	253301	JOSUE FERREIRA BRITO	AGENTE DE MANUTENCAO	II	F	14/01/2021
76	256331	LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	17/01/2021
77	260441	LEONARDO DE SENA RODRIGUES	VIGIA	I	H	15/01/2021
78	260761	LEONIDAS GERMANO DOS SANTOS	VIGIA	II	F	17/01/2021
79	255841	LUCIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	13/01/2021
80	253311	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	II	G	13/01/2021
81	256131	LUCREINE RAMOS SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	28/01/2021
82	413021042	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGO	I	D	09/01/2021
83	413021015	LUZIA BATISTA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	I	D	15/01/2021
84	261191	MANOEL DE ANDRADE PEREIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	G	17/01/2021
85	257841	MARCO AURELIO DE CASTRO SANTOS	VIGIA	II	A	21/01/2021
86	253971	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	20/01/2021
87	256171	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	F	28/01/2021
88	413020977	MARIA CLARA SILVA LINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	05/01/2021
89	413021003	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	I	D	15/01/2021
90	348361	MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA	ADMINISTRADOR	II	E	08/01/2021
91	160211	MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA	BIBLIOTECONOMISTA	III	A	01/01/2021
92	254081	MARINEIRO ROMANILDO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	12/01/2021
93	254011	MARINEIRO RODRIGUES AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	C	01/01/2021
94	256871	MARIO BRANDAO BORBA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	18/01/2021
95	256931	MARLENE RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	19/01/2021
96	252191	MARTELA DE SOUSA MOREIRA	PSICOLOGO	II	G	01/01/2021
97	149791	MILENA BOTELHO AZEVEDO LENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	01/01/2021
98	255171	MIRIAN BEZERRA GUMARAES VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	15/01/2021
99	262841	NEUSMILDO JOSE PEREIRA	VIGIA	II	F	16/01/2021
100	256141	NILBERTO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	II	G	13/01/2021
101	253351	NORTON GARCIA DE ARAGO JUNIOR	MOTORISTA	II	D	13/01/2021
102	256711	ODER THEODORO DE CAMPOS	MOTORISTA	III	B	17/01/2021
103	257821	OLEANNO NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	II	A	19/01/2021
104	253331	OSMIR LIMA DE SOUSA	MOTORISTA	III	B	19/01/2021
105	252141	PAULO MORAES PIMENTEL	VIGIA	II	C	14/01/2021
106	256941	PAULO ROBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	F	20/01/2021
107	254231	RAFAEL MATOS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	20/01/2021
108	262631	RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	III	B	16/01/2021
109	259861	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	VIGIA	II	F	18/01/2021
110	261541	REGINALDO GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	III	B	21/01/2021
111	254771	RYLA DE CASSIA DE ALMEIDA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	B	17/01/2021
112	258941	ROBINALDO VIEIRA DA COSTA	MOTORISTA	II	G	23/01/2021
113	413021136	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	NUTRICIONISTA	I	D	16/01/2021
114	260791	ROSDIVALDO TAVARES PARENTE	VIGIA	II	G	16/01/2021
115	413021087	SANTANA BARBOSA DIAS	PEDAGOGO	I	D	20/01/2021
116	255081	SEBASTIANA DE JESUS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	15/01/2021
117	254921	SIRIVANA APARECIDA MERILE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	14/01/2021
118	256611	SUENY CECIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	14/01/2021
119	413025799	TEREZINHA DE JESUS MILHAN	ASSISTENTE SOCIAL	I	C	22/01/2021
120	256861	TULLO CEZAR DE OLIVEIRA	VIGIA	II	G	26/01/2021
121	413021228	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	D	15/01/2021
122	260361	VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	B	23/01/2021
123	268021	VALTRUDE MESSIAS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	C	01/01/2021
124	259231	WEDSON VIANA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	II	F	21/01/2021
125	261601	WELINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	F	30/01/2021
126	413021045	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	I	D	09/01/2021
127	261251	WILSON SANTOS SILVA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	I	G	23/01/2021
128	257801	WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	16/01/2021
129	137551	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	E	01/01/2021

PORTARIA Nº 59/GAB/SEPLAD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

JANEIRO DE 2021

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	259421	ALLAN CHEQUE CHAUDAR	ARQUITETO	II	G	13/01/2021
2	413021049	CHARLES MOURA E SILVA	ENGENHEIRO	I	D	12/01/2021
3	256781	ERALDO LUIS LOPES CARVALHO	ARQUITETO	III	G	13/01/2021
4	259431	GIORDANE MARTINS SILVA	ARQUITETO	III	C	10/01/2021
5	256771	JOSSEIA MARTINS VIEIRA FURTADO	ARQUITETO	II	G	17/01/2021
6	311041	LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE	ENGENHEIRO	III	B	15/01/2021
7	413021019	MARIA ZAMBONATO DORNELES	ENGENHEIRO	I	D	16/01/2021
8	256751	NOELSON FERREIRA CAMPELO	ARQUITETO	II	B	13/01/2021
9	258241	PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MACARANDUBA	ARQUITETO	III	C	13/01/2021

PORTARIA Nº 60/GAB/SEPLAD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

JANEIRO DE 2021

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413021095	ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	I	D	22/01/2021
2	413021176	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	I	D	26/01/2021
3	310861	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	F	12/01/2021

PORTARIA Nº 61/GAB/SEPLAD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL a(ao) servidor(a) efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 16, 17 e 18, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

JANEIRO DE 2021

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	310861	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	A	12/01/2021	2021001106

PORTARIA Nº 62/GAB/SEPLAD, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 8 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL**

DEZEMBRO DE 2020

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	300081	ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	III	A	10/12/2020	2020059729
2	307151	CLAUDIO GOMES DE CARVALHO	CONTADOR	III	A	10/12/2020	2020059699
3	262741	EDILSON DIAS CRUZ AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	11/12/2020	2020060110
4	168071	JOCELO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	III	A	17/12/2020	2020061276
5	251721	JOSE MARIA DOURADO ROSENO	MOTORISTA	III	A	19/12/2020	2020060203
6	334841	LUDMILAINES NUNES PRESTES	PSICOLOGO	III	A	09/12/2020	2020059062

JANEIRO DE 2021

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	259571	ELAINE CHRISTINA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	31/01/2021	2021002205
2	311811	JAMES JACQUES POSSAPP	JORNALISTA	II	A	28/01/2021	2021007413
3	253971	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	24/01/2021	2021003387
4	256171	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	28/01/2021	2021002479
5	131071	MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	28/01/2021	2021007449
6	256611	SUENY CECIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	14/01/2021	2020053167

PORTARIA Nº 72/GAB/SEPLAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE aos servidores, vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413031330	RENATA VILHEGAS PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/12/2020	2020062138

Art. 2º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE aos servidores, vinculados ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 20, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
234242	ALEX MENDES DE ABREU SANTOS	MOTORISTA	07/01/2021	2021000970
190271	ANTONIO CARLOS CABRAL GOMES	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	06/01/2021	2021000607
153611	ANTONIO DA PAZ DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	07/12/2020	2020011177
163351	NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	28/01/2021	2021007577

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 73/GAB/SEPLAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE aos servidores(as), vinculados(as) ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413021016	ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA	PSICOLOGO	29/01/2021	2021007698
413022911	SILVIO COSTA MOREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	08/01/2021	2021001345
162031	SUELLENNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	05/01/2021	2021000413

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 74/GAB/SEPLAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 44/2010, de 19 de agosto de 2010, publicada no DOM Nº 114, de 3 de setembro de 2010, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados ao sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE TITULARIDADE ao servidor, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do sistema CONFEA-CREA e ao CAU/BR da Administração Municipal, de acordo com os termos do art. 14, inciso I da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar a partir do dia da apresentação, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019833	RICARDO AZEVEDO MAMEDO DE SOUSA	ENGENHEIRO	09/11/2020	2020052437

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 75/GAB/SEPLAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao servidor(a), vinculado(a) ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24 e anexo V da lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, para titulação de Especialização no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
681901	FAELMA CESAR DE SOUZA	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	20/01/2021	2021003392
688101	JORGE MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	14/01/2021	2021002405

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 77/GAB/SEPLAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO ao servidor(a), vinculado(a) ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos do art. 22, 23, 24 e Anexo V da lei nº 1.837, de 29 de

dezembro de 2011, para titulação de Especialização no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	04/01/2021	2021000319

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 78/GAB/SEPLAD, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE a(ao) servidor(a), vinculado(a) ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, de acordo com os termos do art. 22, inciso III da lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413021176	CAROLINA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	06/01/2021	2021000619

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 93/GAB/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas o(a) servidor(a) ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 413019891, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Palmas, 18 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 94/GAB/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria de Transparência e Controle Interno para a Procuradoria Geral do Município o(a) servidor(a) MARIA CLARA SILVA LINS, matrícula nº 413020977, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Palmas, 18 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 95/GAB/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA matrícula nº 413022828, Analista de Recursos Humanos, para gozo de 06 (seis) dias úteis de folga, referente à dispensa eleitoral em consonância com o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 97/2021/GAB/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para execução orçamentária e financeira, das emendas parlamentares individuais obrigatórias no exercício de 2021, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27, inciso XLIII, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, com fulcro no § 2º, art. 26 da Lei nº 2.584, de 31 de dezembro de 2020, no § 5º, art. 4º da Lei nº 2.589, de 11 de janeiro de 2021, e no art. 7º do Decreto nº 1.992, de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos e procedimentos para a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares obrigatórias no exercício de 2021, bem como os critérios de para superação de impedimentos técnicos.

Art. 2º Para fins dessa Portaria, considera-se:

I - Sistema de Orçamento, o conjunto de órgãos da estrutura administrativa estabelecido no art. 9º e inciso III, art. 10 da Lei nº 2.299, de 29 de março de 2017, composto pelo:

a) órgão central, exercido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, responsável por formular, gerir, acompanhar e avaliar o processo de planejamento orçamentário; e

b) órgão setorial, os demais órgãos constituídos de unidades de planejamento e gestão orçamentária-financeira subordinados normativamente ao órgão central.

II - Sistema Integrado de Gestão (SIG), a ferramenta tecnológica de suporte ao desenvolvimento das atividades do sistema de orçamento, e utilizada para o registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial;

III - plano de trabalho anual, o detalhamento das atividades, projetos e operações especiais, individualizada por unidade orçamentária e relacionadas na Lei nº 2.589, de 11 de janeiro de 2021 e em créditos adicionais.

IV - impedimentos de ordem técnica, a objeção quanto a execução orçamentária e financeira das emendas de que trata o art. 1º desta Portaria.

V - beneficiário, o órgão ou organização da sociedade civil, indicados por autores de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, para fins de recebimento de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - proponente, o beneficiário que manifeste interesse em receber recursos oriundos de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória;

VII - concedente, órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela transferência dos recursos financeiros;

VIII - proposta de trabalho, a peça processual inicial utilizada para manifestação formal dos proponentes, cujo conteúdo contempla no mínimo a descrição do objeto, a justificativa, a indicação do público-alvo e a estimativa de uso dos recursos da concedente.

Art. 3º São impedimentos de ordem técnica, para efeitos do § 11 do art. 143 da Lei Orgânica do Município de Palmas, os relacionados no art. 25 da Lei nº 2.584, de 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Para efeito do inciso IV, caput do art. 25 da Lei nº 2.584, de 2020, a indevida classificação de modalidade de aplicação ou grupo de natureza de despesa não constitui impedimento de ordem técnica, aplicando-se, nestes casos, as alterações orçamentárias previstas no art. 6º do Decreto nº 1.992, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Para cumprimento do prazo estabelecido no inciso I, § 11, art.143 da Lei Orgânica do Município, os órgãos setoriais deverão comunicar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano por correspondência oficial, até 22 de março de 2021, se há existência de impedimento de ordem técnica na forma do art. 3º desta Portaria.

§ 1º Cabe aos órgãos setoriais a avaliação da existência de impedimento técnico, respeitado o prazo definido no caput, bem como o disposto no art. 7º desta Portaria.

§ 2º Para cumprimento do caput, além dos Quadros 22 do Anexo II à Lei nº 2.589, de 2021, os órgãos setoriais poderão consultar no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br/secretaria/planejamento, a relação das emendas e seus autores, bem como o objeto relacionado.

§ 3º Havendo impedimento técnico passível de superação, os órgãos setoriais deverão comunicar o beneficiário ou parlamentar, para fins de adequação da execução.

§ 4º Nos casos de impedimento técnico insuperável, em até 30 (trinta) dias posterior a data fixada no caput serão encaminhadas ao Poder Legislativo a manifestação das razões técnicas justificadas.

§ 5º A omissão ou erro no registro das informações de que trata o caput implicará indicação de impedimento de ordem técnica, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 3º desta Portaria.

§ 6º Na ocorrência de alteração orçamentária da emenda por meio de crédito adicional ou de mudança de beneficiária com o prazo do caput encerrado, os órgãos setoriais deverão comunicar a existência de impedimento de ordem técnica em até 60 (sessenta) dias contados a partir da alteração.

Art. 5º A execução orçamentária e financeira das emendas quando realizadas de modo direto pelos órgãos setoriais deverá priorizar a entrega de bens e serviços à sociedade, de forma igualitária e independente de autoria, observando, ainda, às práticas de gestão de despesas exigidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 6º A execução orçamentária e financeira das emendas quando realizadas por celebração de convênio, contrato de repasse, termo de colaboração, de fomento ou de parceria com organizações da sociedade civil, dependerá do atendimento dos requisitos exigidos pela legislação aplicável a cada tipo de instrumento, em especial ao constante da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dos arts. 46 a 48 da Lei nº 2.584, de 2020, e as normas citadas no art. 5º desta Portaria.

Art. 7º Para a execução das emendas na forma prevista no art. 6º desta Portaria:

I - a instituição deverá apresentar até 9 de março de 2021, junto ao órgão detentor do crédito orçamentário, o plano de trabalho contendo as exigências legais, em especial ao contido na Lei nº 13.019, de 2014;

II - o órgão avaliará, previamente, o plano de trabalho apresentado e sobre ele emitirá uma manifestação quanto aos impedimentos técnicos previstos no art. 25 da Lei nº 2.584, de 2020;

III - o órgão remeterá o plano de trabalho para apreciação e aprovação da Superintendência de Convênios, que avaliará o cumprimento dos requisitos e procedimentos legais afetos a cada instrumento previsto no art. 6º desta Portaria;

IV - o Controle Interno avaliará a regularidade na forma disposta no art. 6º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

V - a Procuradoria-Geral do Município de Palmas emitirá avaliação quanto a legalidade, nos moldes dos artigos 7º e 9º da Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013.

§ 1º Encerrado o prazo do inciso I do caput, e houver mudança da beneficiária pelo autor da emenda, poderá ser apresentado proposta de trabalho em até 30 (trinta) dias contados a partir da alteração.

§ 2º O não atendimento de quaisquer dos requisitos dispostos neste artigo deverão ser comunicados ao proponente, pelo órgão detentor do crédito orçamentário, a fim de que adote os procedimentos necessários para regularizar sua situação.

§ 3º O descumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de que trata o § 1º, caput, bem como a intempestividade na comunicação das informações de que trata o art. 4º desta Portaria, implicarão impedimento de ordem técnica da emenda individual, na forma do inciso III, art. 25 da Lei nº 2.584, de 2020.

§ 4º Cumpre ao órgão setorial observar os prazos e as providências necessárias ao cumprimento deste artigo.

Art. 8º As emendas de que trata o art. 1º desta Portaria poderão ser alteradas, nos termos do § 5º, art. 4º da Lei nº 2.589, de 2021:

I - mediante a solicitação ou concordância do autor da emenda, ou indicação do Poder Legislativo, expressa em documento oficial; e

II - se constatada impedimento de ordem técnica que impeça a execução, observado os arts. 4º e 6º desta Portaria;

§ 1º A alteração somente será destinada se a emenda for de mesma autoria;

§ 2º Em caso de impedimento total da execução da emenda, a alteração será realizada para somente uma programação constante da Lei nº 2.589, de 2021;

§ 3º A alteração não implica em alteração dos prazos de execução, que observará o contido nesta Portaria.

Art. 9º As emendas inscritas em restos a pagar deverão ser executadas até a data prevista no art. 24 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 10. As indicações de remanejamento das programações cujos impedimentos sejam insuperáveis, recebidas do Poder Legislativo nos termos do art. 143, § 11, II, da Lei Orgânica do Município, que observados os prazos do inciso III, do mesmo diploma, serão consolidadas na forma no art. 4º, III, do Decreto nº 1.992, de 2021 e devolvidas na forma de projeto de lei de crédito adicional.

§ 1º Para o cumprimento do caput, o Órgão Central do Sistema de Orçamento realizará o bloqueio das dotações orçamentárias correspondentes no SIG.

§ 2º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional encaminhado na forma do caput, as programações constantes do projeto poderão ser remanejadas nos termos do art. 8º desta Portaria, devendo a solicitação ocorrer até 20 de novembro de 2021.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Júnior
Superintendente de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 98/2021/GAB/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a indicação, para o exercício financeiro de 2021, os fundos municipais para a desvinculação de receitas.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 3º, do Decreto nº 1.801, de 17 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, para o exercício financeiro de 2021, os fundos municipais para a desvinculação de receitas orçamentárias, na forma do art. 1º do Decreto nº 1.801, de 17 de outubro de 2019, sendo:

I - Fundo Municipal de Iluminação Pública;

II - Fundo Municipal do Meio Ambiente;

III - Fundo Municipal de Apoio à Cultura;

IV - Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos;

V - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VI - Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas;

VII - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; e

VIII - Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput, para a Fundação Cultural de Palmas e a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos financeiros retroativos à 1 de janeiro de 2021.

Palmas, 22 de fevereiro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Júnior
Superintendente de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento na Classe Inicial aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no cargo, nível e datas abaixo descritas.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
1.	413019470	JOELMA CABRAL DA SILVA	PI	A	I	08/01/2020
2.	413030872	ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO	PII	A	II	15/08/2020

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
1.	253591	ADELIOVANE RAMALHO FERREIRA	H	IV	12/01/2021
2.	202991	ALCIONE MARIA DOS PRAZERES BRITO SILVA	H	III	19/01/2021
3.	255971	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	H	IV	14/01/2021
4.	255211	ANDREA AZEVEDO DE OLIVEIRA	G	III	15/01/2021
5.	254261	ANTONIA SERAFIM DE SOUSA	H	IV	20/01/2021
6.	259331	AURENICE BRITO NUNES	H	IV	23/01/2021
7.	261001	CICERA DE LIMA PEREIRA	H	IV	14/01/2021
8.	258341	CLEUDE OLIVEIRA GUEDES	H	III	23/01/2021
9.	253881	DEUZIRENE ALVES PONTES	H	IV	14/01/2021
10.	257341	DIOMAR RIBEIRO DE ARAUJO	H	III	26/01/2021
11.	258411	EDINEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS MAR-TINS	H	III	13/01/2021
12.	255761	ELEX SANDRO DO NASCIMENTO	H	IV	19/01/2021
13.	255191	ELIANA ALVES BATISTA	H	III	15/01/2021
14.	254971	ELIETE SARAIVA BRITO	H	II	13/01/2021
15.	262981	ETERIO FERREIRA CAMPOS	H	IV	12/01/2021
16.	254101	EUZIMAR FELIPE NAPOLIAO	H	IV	13/01/2021
17.	254301	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	H	IV	22/01/2021
18.	254171	FRANCILENE LIANDRO DA SILVA	H	III	16/01/2021
19.	254911	FRANCISCA CLAUDINE LEITE DA SILVA	H	IV	14/01/2021
20.	255161	FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA	H	IV	13/01/2021
21.	254931	FRANCISCA LEDA PAULO COSTA LIMA	H	IV	13/01/2021
22.	413008773	GARCINEIA MARINHO DA SILVA	D	II	09/01/2021
23.	261441	GENECY PAULA DA SILVA	H	IV	15/01/2021
24.	255931	GERLIENE JOSE NOGUEIRA	H	IV	14/01/2021
25.	413007705	GUILLY ANNE SILVA CAVALCANTE	D	II	27/01/2021
26.	255951	HELLY MARTINS BARBOSA	H	IV	21/01/2021
27.	254051	JADER MARCIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	H	II	13/01/2021
28.	254111	JONHTA FORTALEZA CARVALHO	H	IV	14/01/2021
29.	256971	JOVENIDE NUNES DE CARVALHO	H	IV	19/01/2021
30.	255911	KEILA MARIA DE ASSIS	H	IV	21/01/2021
31.	261081	LEILA MARIA DE OLIVEIRA PALICENO	H	IV	15/01/2021
32.	254861	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	H	III	14/01/2021
33.	254071	MARIA DA PAZ DA MOTA LEITE	G	IV	13/01/2021
34.	254251	MARIA FELICIDADE DE JESUS	H	IV	14/01/2021
35.	256511	MARIA LICE RODRIGUES DOS SANTOS	H	IV	21/01/2021
36.	254161	MARIA MADALENA ALVES COSTA	H	IV	19/01/2021
37.	253941	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	H	IV	13/01/2021
38.	254291	MARILDE ALVES PEREIRA	H	IV	26/01/2021
39.	254241	MARY LENE ALVES NASCIMENTO	H	IV	10/01/2021
40.	254841	ODILMA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	H	IV	13/01/2021
41.	254941	OZAIR AMERICO DA SILVA	H	III	15/01/2021
42.	263341	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	H	III	21/01/2021
43.	253861	RAIMUNDA MOREIRA SENA	H	III	19/01/2021
44.	255731	RAIMUNDO FRANCISCO DINIZ BRITO	H	IV	13/01/2021
45.	257641	ROBSON MARTINS DA SILVA	H	IV	13/01/2021
46.	255151	ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA	H	IV	14/01/2021
47.	260971	ROSIMERE PEREIRA DE SOUSA MONTEIRO	H	IV	19/01/2021
48.	253581	ROSSELINDO DA SILVA RIBEIRO	H	IV	13/01/2021
49.	253951	ROSICLEIA BATISTA DOS SANTOS	H	II	13/01/2021
50.	256151	ROSIRLEI PEREIRA PULGAS	H	III	20/01/2021
51.	257021	SANDRA ALVES TELES	H	III	22/01/2021

52	413014773	SANDRA TAVARES DA SILVA	C	II	05/01/2021
53	255221	SEBASTIAO GONCALVES DOS SANTOS	H	III	15/01/2021
54	253391	SIMONE REIS MARANHÃO	H	IV	19/01/2021
55	253961	SÔNIA DA CUNHA FERREIRA	H	III	19/01/2021
56	254981	SÔNIA DELICIA SOARES MOREIRA GOMES	H	IV	14/01/2021
57	254891	VALDERINA GONCALVES DA SILVA	H	III	14/01/2021
58	261491	VALMELIA AIRES ALENCAR	H	III	14/01/2021
59	254831	VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DA SILVA SANTOS	H	III	13/01/2021
60	254131	VICENTE DE PAULA MOURAO CAVALHEIRO	H	III	16/01/2021
61	254761	WALDIRENE SALES AGUIAR	H	III	14/01/2021
62	255751	WANDERLEY DA SILVA VALES	H	IV	15/01/2021
63	256961	WELISANGELA PEREIRA REGO	H	IV	13/01/2021
64	257291	WILTON ALVES DA CRUZ MOTA	H	III	20/01/2021

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente de Transporte Escolar.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
1.	413007609	VALDEIS XAVIER RODRIGUES	D	II	09/01/2021
2.	182601	LEONOR ALVES DE CARVALHO	D	I	07/12/2020

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor Pl.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
1.	307061	ALINE MARIA BELOUS REIS BORGES	E	III	08/01/2021
2.	261331	CELENE SOUSA LIMA	F	III	11/01/2021
3.	254541	DANIELA PEREIRA DA FONSECA	F	III	12/01/2021
4.	255261	DEUSIMAR MARTINS PINTO	H	III	13/01/2021
5.	254471	DEUSLI MARIA DE MELO	H	III	01/01/2021
6.	257351	ERIVANIA RODRIGUES RIBEIRO	H	III	12/01/2021
7.	254581	FRANCISCO PAULO FERREIRA SANTOS	F	III	12/01/2021
8.	254641	GENILZA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	G	III	13/01/2021
9.	255361	IARA GABRIELA KOLLING	F	II	11/01/2021
10.	255271	ILEANA GOMES DA SILVA MONTEIRO	H	III	11/01/2021
11.	254401	IZABEL GONCALVES DE CARVALHO MIRANDA	G	II	11/01/2021
12.	255311	JANE PEREIRA SANTOS	H	III	11/01/2021
13.	254681	JESAIAS FEITOSA MOREIRA	F	II	14/01/2021
14.	257381	JURIMAR MARTINS PINTO	H	III	06/01/2021
15.	255341	KEYLLA CRISTINA ARRUDA FARIAS	F	II	11/01/2021
16.	254551	LEDA MIRANDA DOS SANTOS SILVA	G	III	19/01/2021
17.	261551	LIDIA GOMES GOUVEIA	F	II	19/01/2021
18.	263351	LILEAN MAZARELLA DOS SANTOS GIMENES	D	I	12/01/2021
19.	255991	LUICIANA CAVALCANTE ALVES DA SILVA	F	II	12/01/2021
20.	254341	LUZANGELA RIBEIRO MENDES DE SANTANA	H	III	11/01/2021
21.	255291	LUZINEIDE FERREIRA RODRIGUES	G	III	11/01/2021
22.	257541	LUZINETE CALIXTO DE BARROS	H	III	13/01/2021
23.	254601	MADALENA BORBA DE MIRANDA AGUIAR	G	II	11/01/2021
24.	307711	MARCIO ALVES DA COSTA	F	II	12/01/2021
25.	254481	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	G	I	14/01/2021
26.	257421	MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS	G	III	13/01/2021
27.	254501	MARIA JOSE CARLOS RAMALHO FERREIRA	G	III	11/01/2021
28.	254391	MARIA VANUZIA SILVA DE SOUSA	G	II	12/01/2021
29.	255351	MIDIAN FERREIRA SILVA	H	III	11/01/2021
30.	260621	NEUMA LIMA DOS SANTOS	E	II	11/01/2021
31.	254691	NEZINA CORDEIRO DA SILVA	H	III	14/01/2021
32.	299431	RIVALDO DE SOUSA ARAUJO	D	I	02/01/2021
33.	1139169	ROSENI GOMES RODRIGUES OLIVEIRA	H	II	13/01/2021
34.	255281	ROSICLEIA BORGES DE ABREU	H	II	05/01/2021
35.	254531	ROSINEIRE ROSA PIRES COELHO	H	III	13/01/2021
36.	306211	SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONCALVES	F	II	17/01/2021
37.	258811	SIMONE ANGELICA DOROSZ	H	III	11/01/2021
38.	254591	WESLEY FORTALEZA REIS	G	II	14/01/2021

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2019/2021, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORD	MATRICULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE:
1.	253471	ADAUTO RONALDO CABRAL E SILVA	G	III	14/01/2021
2.	257991	ADRIANE CALDAS DOS SANTOS	H	III	13/01/2021
3.	260161	ALAN CLEBER BASSO CICOTTI	H	II	14/01/2021
4.	259481	ALESSANDRO MARTINS BRUNO	G	III	14/01/2021
5.	252731	ALICE HARUMI IZU FURUKAWA	H	III	11/01/2021
6.	255631	ALINE CAMBUI TURBIO	H	III	13/01/2021
7.	253181	ALTAIR RODRIGUES VIANA	F	III	14/01/2021
8.	253481	ALZIRA OLIVEIRA NETO	H	III	07/01/2021
9.	130391	ANIA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA LIBAINO	F	II	20/01/2021
10.	259031	ANA MARIA DIAS CARNEIRO	H	III	14/01/2021
11.	258211	ANANILIA COSTA FLORES GOMES DE BARROS	E	III	14/01/2021
12.	413009103	ANDERSON COELHO LEMES	D	II	26/01/2021
13.	130621	ANTONIO DA COSTA SILVA	E	III	27/01/2021
14.	260471	ANTONIO FILHO DA SILVA MACHADO	F	II	19/01/2021
15.	259771	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	H	II	14/01/2021
16.	255011	BEATRIZ LUZ LIMA OLIVEIRA	H	III	03/01/2021
17.	258091	BRIGIDA ALVES BATISTA BARBOSA	G	III	12/01/2021
18.	258761	BRUNO MOUTIN FRANCO	H	III	13/01/2021
19.	253191	CANDICE GENARA SPIES	F	II	14/01/2021
20.	130571	CARMELITA MOURA MENEZES	G	III	16/01/2021
21.	413007195	CATARINA STACCARINI SERAPHIN	D	II	23/01/2021
22.	253221	CICERA RIBEIRO FERREIRA MOTA SOARES	G	III	06/01/2021
23.	255611	CLACI MARIA BENATI	H	III	14/01/2021
24.	997431	CLAUDETE AIRES CORREA	E	III	18/01/2021
25.	260521	CLEBER LUIZ DE CARVALHO	H	III	23/01/2021
26.	413007044	CLÉIDIANE CRISTINA GONCALVES MARTINS CAVALCANTE	F	II	23/01/2021
27.	254381	CRISTINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA	F	II	14/01/2021
28.	413007043	DAYANE CHAVES NOLETO	D	II	29/01/2021
29.	254271	DEBORA GOMES REIS MARTINS	E	II	14/01/2021
30.	253261	DELAMARIS POTT CAVALCANTE	H	III	06/01/2021

31.	258121	DENISE GUIMARAES AGUIAR NUNES	H	III	12/01/2021
32.	257281	DINALVA ARAUJO NETO	H	III	14/01/2021
33.	232751	DIOGO MOBIQUA MESQUITA	H	III	11/01/2021
34.	413008354	DYEGO HENRIQUE DO NASCIMENTO BARBOSA	B	II	26/01/2021
35.	259511	EDILSON FRASAO PEREIRA	H	III	13/01/2021
36.	130471	EDISON LOPES SANTANA	H	III	17/01/2021
37.	259261	ELIANE MARIA DE SOUSA LIMA	H	III	15/01/2021
38.	260571	ELVITA LINO MIRANDA DE CARVALHO	H	III	21/01/2021
39.	253231	ELZIRA ALVES DA SILVA CARVALHO	G	III	11/01/2021
40.	252501	EURISMAR BRITO LOPES	G	III	14/01/2021
41.	318431	EUVALDO COELHO DE SOUSA	G	III	05/01/2021
42.	265894	FLAMARION MESQUITA DA CUNHA	D	II	02/01/2021
43.	259991	GERSON JOSE DE MIRANDA JUNIOR	H	III	14/01/2021
44.	253241	GERUSA ROCHA DOS SANTOS	H	III	11/01/2021
45.	259271	GILVANA MARIA CORREA	H	III	13/01/2021
46.	252791	GISELE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA	H	IV	13/01/2021
47.	130211	GOANDIRA CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	H	II	27/01/2021
48.	258561	HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA	F	III	16/01/2021
49.	258711	HELIANE GOMES DA SILVA	H	II	14/01/2021
50.	413007838	HERCILIA PEREIRA GUEDES	D	II	25/01/2021
51.	252891	HEVERSON LUZ DE OLIVEIRA	G	II	08/01/2021
52.	413014718	ILTAMARA ARAUJO DE ANDRADE	C	II	16/01/2021
53.	259811	ILANDA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES	G	III	14/01/2021
54.	258771	IONE FISGUERUDO LIRA DA SILVA	H	III	13/01/2021
55.	259051	IRACY PIRES MACEDO SOUSA	G	III	13/01/2021
56.	258631	IRAPUAN FERREIRA DA SILVA	G	III	14/01/2021
57.	258061	IVANY FRANCISCA LIMA	H	III	12/01/2021
58.	252851	JAIRA DA CUNHA PEDROSA	G	II	14/01/2021
59.	257891	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	F	II	26/01/2021
60.	259721	JANNE MOTA MAGALHAES	G	II	14/01/2021
61.	322771	JEFFERSON FRANCISCO CANDIDO	F	III	24/01/2021
62.	259921	JOCIFRAN DA SILVA COELHO	G	III	14/01/2021
63.	252421	JOCILENE COSTA LOPES	G	III	11/01/2021
64.	252991	JONAS AVELINO DE FARIA	G	III	12/01/2021
65.	260841	JORDANA DE OLIVEIRA ROCHA	G	III	11/01/2021
66.	252631	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	H	II	14/01/2021
67.	413008809	JOSE HUMBERTO RIBEIRO NOGUEIRA	D	II	24/01/2021
68.	259971	JOSE LOPES DE ASSUNCAO NETO	D	III	14/01/2021
69.	130271	JOSE LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO	I	III	16/01/2021
70.	260701	JOSEANE MARIA PEREIRA DE LUCENA	H	III	14/01/2021
71.	413009377	JOSEMAR BARBOSA SOARES	D	II	30/01/2021
72.	982031	JOSILEIDE GONCALVES DA SILVA	I	III	31/01/2021
73.	259291	KASSIA CARLA FERREIRAS ALVES	G	III	11/01/2021
74.	129941	KATIA RODRIGUES AQUINO	F	II	16/01/2021
75.	253841	KELIA MARIA GONCALVES	H	III	13/01/2021
76.	252771	KELLY CRISTINA MACHADO VIEIRA	G	III	11/01/2021
77.	130541	KELMIA LUCIO FERNANDES GOMES	I	II	17/01/2021
78.	260511	LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO	E	III	23/01/2021
79.	130301	LEILA ROQUE SILVA	I	III	24/01/2021
80.	252491	LEILANY PEREIRA ALVES	G	III	14/01/2021
81.	252661	LIDIANE ARAUJO DE MORAIS	H	III	11/01/2021
82.	252511	LILIAN PATRICIA MOURAO VERAS	H	III	13/01/2021
83.	260131	LINDUJOE MATOS DE JESUS	H	III	14/01/2021
84.	259931	LUCIANA CANELAS LIMA	H	III	14/01/2021
85.	258231	LUCIANA COSME DOS SANTOS	H	III	14/01/2021
86.	413007189	LUSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	D	II	23/01/2021
87.	981631	MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA	F	IV	03/01/2021
88.	259981	MARCOS IVON SILVA PEREIRA	H	III	14/01/2021
89.	259071	MARIA CLARA OLIVEIRA NAVA	H	III	14/01/2021
90.	259321	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DO PRADO	H	II	14/01/2021
91.	260021	MARIA DE LOURDES ABREU NASCIMENTO	F	III	11/01/2021
92.	259941	MARIA DO SOCORRO SOUZA SENA	F	III	12/01/2021
93.	261571	MARIA ESTER COSTA FREITAS	H	III	12/01/2021
94.	130421	MARIA PACHECO DA MOTA	F	III	22/01/2021
95.	258101	MARIALICE THOMAZ SOARES	H	III	11/01/2021
96.	972831	MARILIA DO SOCORRO DO AMARAL MASCARENHAS OLIVA	J	III	01/01/2021
97.	260691	MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA	G	II	14/01/2021
98.	252811	MARLENE KONTZ FRANK	H	II	14/01/2021
99.	130441	MARLUCEY BEZERRA CORTEZ	I	III	27/01/2021
100.	259021	MERIAN LOPES DE SOUSA LIMA	F	III	14/01/2021
101.	1010731	MILENA DE CAMPOS FERNANDES	I	III	31/01/2021
102.	259821	NELUSA DA ROSA CORREA	F	II	12/01/2021
103.	259891	NILSON CARDOSO DOS SANTOS	F	II	14/01/2021
104.	130361	ODENILSON PEREIRA DE SOUSA	F	III	19/01/2021
105.	257871	ODILON DA COSTA HELCIAS	F	III	28/01/2021
106.	258261	PATRICIA DE SAO JOSE CESAR	F	II	14/01/2021
107.	253131	PEDRO REIS JUNIOR	H	III	14/01/2021
108.	255031	PERYSSON OLIVEIRA BUENO COSTA	G	III	14/01/2021
109.	252591	POLLAKO LOPES DA SILVA	F	III	11/01/2021
110.	1009531	PRACIDINA CHAVES MOURA	J	III	07/01/2021
111.	413008959	RACHEL DA SILVA LIMEIRA	B	II	04/01/2021
112.	252861	RADI MELO MARTINS	G	II	14/01/2021
113.	252541	RAIMUNDO SOBRINHO SILVA SANTIAGO	G	III	14/01/2021
114.	130411	ROBERTSON PETRINI BARRETO	F	III	25/01/2021
115.	252681	ROGERIO OLINHA DE OLIVEIRA	F	III	10/01/2021
116.	253151	SARA MARTINS MANDUCA	H	III	12/01/2021
117.	258801	SAULO VIEIRA FEITOSA	H	III	14/01/2021
118.	259001	SEBASTIAO DE SOUZA OLIVEIRA	G	III	14/01/2021
119.	253491	SELENE ALVES PUGAS	H	III	12/01/2021
120.	252531	SEVERINO ANDRE LINDO	F	III	13/01/2021
121.	258761	SIBILLA SOARES DE SOUSA SANTOS	H	II	14/01/2021
122.	252521	SIMONE MARIA ALVES DE LIMA	G	IV	13/01/2021
123.	258741	SUJANY DE SOUSA COSTA	G	III	13/01/2021
124.	252921	SYNARA CLEA PEREIRA DE CARVALHO	G	III	12/01/2021
125.	252551	TELMO DOS SANTOS AGUIAR	H	III	13/01/2021
126.	260531	TEREZINHA GORETTI SENCIO PAES AGOSTINI	H	III	13/01/2021
127.	260621	ULIAN ALVES DA SILVA	E	II	14/01/2021
128.	258				

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A comissão de chamada pública da ace da escola municipal professora Sávya Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que a associação e/os agricultores, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP- TO com o valor de R\$ 14.655,60 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) e WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR com o valor de R\$ 3.286,00 (três mil duzentos e oitenta e seis reais), foram julgadas como vencedora do processo nº 2020060755, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida unidade de ensino.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021007919
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO ARRUDA - ME
OBJETO: Contratação Serviços e Assessoria Contábil
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo 2021007919
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29000.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por sua representante a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 893.982.541-15 e RG sob o nº 279.276 SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 10.222.011/0001-70, por seu Representante Legal o Senhor Érico Militino Rêgo Arruda, inscrito no CPF nº 10.222.011/0001-70 e portador do RG nº 000777790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2019021935
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
CONTRATADA: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2019021935
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.29000.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante a Srª. Maria da Conceição Lopes Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541-15 e portadora do RG nº 279.276 SSP/TO. Empresa M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº: 02.141.324/0005-07, por seu representante legal o Senhor Nilton Ferreira de Borba, inscrito no CPF nº 218.922.531-00 e portador do RG sob o nº 1.190.253 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060750
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 28.003,82 (Vinte e oito mil e três reais e oitenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020060750.
RECURSOS: I- Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Senhora Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº. 494.020.131-72, portadora do RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 038.254.206-12 e portadora do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020060750
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.853,96 (Dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020060750.
RECURSOS: I- Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES, por sua representante legal o Sra. Rosa Maria da Costa, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portador RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020060750
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 6.383,62 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020060750.
RECURSOS: I- Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Senhora Rosa Maria da Costa, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portador do RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal a Sr.º Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 408.539.262-04 e portadora do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020060750
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 7.825,80 (Sete mil oitocentos vinte e cinco reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020060750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Senhora Rosa Maria da Costa, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portadora do RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020060750
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 20.028,12 (Vinte mil e vinte e oito reais e doze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020060750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Senhora Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº. 494.020.131-72, portador do RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal a Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2020060750
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 22.710,40 (Vinte e dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020060750.
 RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30; 33.50.43 Fontes: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Senhora Rosa Maria da Costa, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portadora RG nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de seu representante legal a Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portadora do RG nº 1.029.953 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020060390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 032900.12365.1109.2722: Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39
 Fonte: 00200.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460274/0001-17, por meio do seu representante legal o. Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2020060390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 032900.12365.1109.2722: Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 00200.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021
 Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o. Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2020060390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.129,00 (Quatro mil e cento e vinte e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 032900.12365.1109.2722: Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 00200.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o. Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.609.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2020060390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.218,80 (Um mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.361.1109.2732 e 032900.12365.1109.2722: Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 00200.0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 95/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde, Técnico em Saúde e Analista em Saúde nos níveis, referências e datas abaixo discriminadas:

MAT	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413020997	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	12/01/2021
413020845	ALDEIRES SOARES BRITO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	09/01/2021
413021143	ALESSANDRA SANTANA MENDONÇA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	D	30/01/2021
413021079	ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	20/01/2021
258461	ALEXSANDRO MENDES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	16/01/2021
413021120	ANA JELZA DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE CONSULTORIO DENTARIO	I	D	28/01/2021
253981	ANTONIA GLAUCIENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
258621	ANTONIONE MENDES DA FONSECA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	S	05/01/2021
413021072	BENEDITA DE NAZARE RIBEIRO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	19/01/2021
256461	BENTA APARECIDA GOMES DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
413021146	BRUNNO JOSE NERES PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	D	29/01/2021
413021069	CAMILA BATISTA CORCOIN PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	19/01/2021
252171	CLAUCEMARA MONTALVAO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	III	G	13/01/2021
176241	CYNTHIA MACEDO FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	IV	F	08/01/2021
252671	DEISE DASS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	12/01/2021
413021287	DEZEN FERREIRO ANDRE MACALHES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	08/01/2021
259041	DEJISIANNA MOTA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	F	16/01/2021
413020937	DEIGO LORENZI AGNOLIN	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	D	09/01/2021
256471	DOMINGAS ALCANTARA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	29/01/2021
257091	DORILEIA LACERDA BARROS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	14/01/2021
255581	EDILSON ANISIO ANTONIO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
258921	EDJA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	19/01/2021
256051	ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	27/01/2021
253551	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA LIMA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	13/01/2021
413021953	ELIANE XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	D	08/01/2021
259091	FABIANE LUCHI MEURER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	F	21/01/2021
413021093	FABULLA ANTONIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	23/01/2021
260211	FLAVIA SANTOS MEDINA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	IV	C	15/01/2021
413020942	FRANCISCA ANUNCIACAO DA SILVA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	09/01/2021
413021001	GILDEANE SOARES SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	D	12/01/2021
253861	GILDIENE MENDES DE SOUSA LIMA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
258951	GLEDIANE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	14/01/2021
259351	HELDA FONTINELLE RODRIGUES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	22/01/2021
259451	INACIA FUGAS APRES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	22/01/2021
257981	IRENE DE SAUS PATRICIO MORAES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	16/01/2021
257141	JEFFERSON AMARAL BRANDAO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	C	15/01/2021
254311	JOAQUIM LIMA SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	27/01/2021
413020956	JOAOANA DE LIMA ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	08/01/2021
256361	JOEL DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	23/01/2021
413021121	JOSE MARTINS GONCALVES RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	27/01/2021
252011	JOSE VALDEMAR DUARTE	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	14/01/2021
257241	JOSEILDA MOURA RODRIGUES SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	15/01/2021
252691	JOSILDA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	13/01/2021
413021076	JUDITE ARAUJO DOS ANJOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	21/01/2021
258191	JUSSARA MARTINS CONSTANTINO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	F	19/01/2021
293511	KATHA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	14/01/2021
256091	KATHA MARIA MARTINS DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	19/01/2021
413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO VIANA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	D	26/01/2021
413021066	LAURA MENDONÇA CARDOSO DE ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	D	19/01/2021
413021062	LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	19/01/2021
413021075	LENO BORGES RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	20/01/2021
413021146	LEONARDO SOARES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	15/01/2021
256351	LIDIANE CHAVES DALUZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	16/01/2021
256381	LUIZA ROSALINDO SARAVIA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	19/01/2021
255071	LUIZIANA FERREIRA DE MATOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	22/01/2021
256411	LUIZIAN ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	15/01/2021
255411	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	16/01/2021
256211	MARIA DA PAZ DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	15/01/2021
256081	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	15/01/2021
253931	MARIA DE JESUS CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
253921	MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
251871	MARIA DE JESUS MARTINS DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	13/01/2021
190221	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	A	28/01/2021
258191	MARIA DO ROSARIO COSTA VINEGROS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	16/01/2021
413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	09/01/2021
256421	MARIA NEUSA RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	15/01/2021
413021054	MARILENE VIEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	D	15/01/2021
258461	MARINEZ PEREIRA DA SILVA PINTO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	15/01/2021
413021256	MAYARA LANNUCCI PEREIRA MIA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	D	29/01/2021
413021003	MILENA MATOS DA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	D	13/01/2021
257071	MIRIAN SANTANA BARROS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	15/01/2021
413021081	MISIA DA SILVA PARENTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	19/01/2021
413021034	NATASHA GUIMARAES BORGES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	C	15/01/2021
256221	NELINA MENDES BATISTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	13/01/2021
256221	NELIVIAN RIBEIRO BATISTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	13/01/2021

330981	NIOMIA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	C	18/01/2021
256371	ORISLEIA ALVES MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	26/01/2021
413021206	POLIANA DE MIRANDA MOTA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	D	29/01/2021
257511	POLYANALVES PINTO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	C	26/01/2021
255381	RAMUNDA GONCALVES SIROQUEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	C	15/01/2021
257221	RAQUEL PEREIRA LAURA FERNANDO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	09/10/2021
413021059	RENAN NUNES DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	D	19/01/2021
257111	ROSELENE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	16/01/2021
253891	ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	14/01/2021
251991	ROSENEIDE FRANCO SOARES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	12/01/2021
413021058	ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	15/01/2021
267911	RUTH DE SOUSA MOURA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	F	28/01/2021
253911	SAMUEL GONCALVES DE MELO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
413021057	SIMONE MELO DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	15/01/2021
413021220	SOLANGE ALVES PAULINO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	21/01/2021
413021007	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	C	15/01/2021
255371	SONIA QUEIROZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
258381	TADIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	20/01/2021
260711	VALDIRTE FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	14/01/2021
413021124	VALENTINA ALVES ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	27/01/2021
258421	VANDERLEI DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	15/01/2021
258221	VANDERLUCIA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	15/01/2021
252031	VERA LUCIA MOURA GOMES DOURADO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	14/01/2021
413021125	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	28/01/2021
413021122	YURI DE PINHO SILVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	C	26/01/2021
254031	ZILMAR TOME DE FIGUEIREDO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	F	17/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 96/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminadas:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
188761	ADAILDA DOS SANTOS BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
188991	ADEILTON ALVES GUMARAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	02/01/2021
185181	ADRIANO PEREIRA LOUREIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
262251	AGUIAR PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	11/01/2021
189171	ALESSANDRA MONTENEGRO DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189721	ANA MARIA DEL GADO COMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
194291	ANA MARIA VALERIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021
189041	ANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189631	ANA PEREIRA DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021
189661	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189541	ARQUIMEDES PEREIRA TEREONCO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	02/01/2021
189531	ARY RIBEIRO DO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189571	AURELIO DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189711	BROGIDA DOS REIS GUMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
184331	CARCENLANDIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
190781	CELIA REGINA ALVES RESENDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189191	CELIO ALMEIDA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
261131	CICERO NERES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	11/01/2021
189651	CLAUDIA LEIA MORAIS CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
184361	CLEONICE AZEVEDO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	02/01/2021
189891	CLEUDIA MARIA MESQUITA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021
189051	CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189561	CONCEIÇÃO ELI PIMENTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021
189711	CRISTINA DOS REIS GUMARAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	11/01/2021
184371	DIANA BATISTA BARROS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189821	DILENE PEREIRA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189911	DIMOMAR DIVINO PALHARES LINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	02/01/2021
185141	DOMINGAS SOARES PARENTE MILHOMEM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	02/01/2021
189031	DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	02/01/2021
187621	ECELESIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
184381	EDNEUDA DA SILVA BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189691	EDNA MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
262451	EDILSON DOS REIS SANTOS SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	18/01/2021
189111	ELIETE BARBOSA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189591	ELIZANGELA BORGES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
187051	ERICLENE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
189461	EUDIS SILVA MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021
261171	EVALDO FIGUEIREDO BRAGA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	12/01/2021
184401	FAUSTINA LIMA REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	02/01/2021
184841	FRANCIENE FERNANDES MESSIAS BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	01/01/2021
188361	FRANCINALDO				

261731	JOSUE DOS SANTOS GODINHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	11/01/2021	
189451	LEDA MARIA ARAUJO DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
189491	LEIDIMAR BARBOSA DE ABREU FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184171	LUCILEIDE GOMES CAVALCANTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	02/01/2021	
186221	LUCIVANE GULART DA COSTA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184551	LUIZ PEDRO CAMPOS DE MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	01/01/2021	
186211	LUIZENE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	02/01/2021	
262041	LUIZGLEDSON CARNEIRO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	12/01/2021	
189431	MARIA ALCELEIA SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184691	MARIA ANGELIA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021	
186831	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184721	MARIA APARECIDA GARCIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186421	MARIA DA CRUZ VALDIRENE ALVES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021	
186721	MARIA DA GUA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
187631	MARIA DLSA ALVES BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184141	MARIA EDINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186331	MARIA ELIANE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184911	MARIA GORETE PESSOA CABRAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184971	MARIA IVANI DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184571	MARIA LUIZENE NEZEROS ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	02/01/2021	
190011	MARIA NETILHA TEIMERA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186881	MARIA RAMUNDA RAMOS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
191131	MARIA SANDRA MATOS NERIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
185891	MARIA VITALINA DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186891	MARISTELA CHAVES DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184661	MARISTELA FERREIRA E SENA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184641	MARLENE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184231	MARUZA SANTAGO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186761	MILZA VALERIA MORAIS COSTA FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	02/01/2021	
184581	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021	
186681	MOSEL MIRANDA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	01/01/2021	
186331	NAIDETE JOSE RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021	
189431	NATALICIO LOPES MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	02/01/2021	
184651	NATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021	
184631	NEIDE EVANGELISTA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
262821	NEURACY PRATO DE CERQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	26/01/2021	
189421	NEURIZE TH PEREIRA CARNEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
185681	NEUSA ELISA SOUSA PORTO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
262391	NEUTON ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	F	11/01/2021	
186011	NILMA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	02/01/2021	
186441	NILZA MENDES DAMASCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	02/01/2021	
186411	QUEEDYMA BORGES GUIMARAES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186261	REGINALVES DA LUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	01/01/2021	
190051	REGINA MARQUES MIRANDAS DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	02/01/2021	
184621	RILTON GILL MARTINS COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
190511	RODRIGO ZANINA AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
190391	RONIDELLE MELLO XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	02/01/2021	
186561	ROSA ALICE DOS SANTOS NERIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186371	ROSENE ALENCAR DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186041	SALMO ALVES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186971	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186871	SELVANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	02/01/2021	
186331	SIMONE PORTELA MENDES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186551	SOLANGE ALVES LOPEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184271	SONIA BONFIM DE OLIVEIRA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186911	SUELY SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	02/01/2021	
186011	TEODORA BATISTA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
184661	VANDA LUCIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
262181	VANIA PEREIRA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	19/01/2021	
261811	VARNES MARINHO VALENCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	14/01/2021	
262591	VILMAR BATISTA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	A	12/01/2021	
186351	WANDERVANO NUNES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	02/01/2021	
186291	ZILMA MORAES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	02/01/2021	

PORTARIA Nº 98/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo.

MAT	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
41302592	ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	30/12/2020	15%	202006512
413020504	MARCO ANTONIO FURTADO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	14/12/2020	5%	2020060341

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 99/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos art. 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
188551	CONCEICAO ELI PIMENTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	04/01/2021	202100282
188461	ELUIS SILVA MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	02/01/2021	2020061588
187051	ERICLENE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	02/01/2021	2020065212
184461	IZAIAS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	01/01/2021	2020060400
184491	JANUARIO DIAS OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	02/01/2021	2020060424
187071	JOSE BATISTA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	02/01/2021	2020060707
184651	LUIZ PEDRO CAMPOS DE MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	01/01/2021	20200605401
186431	MARIA ALDECEIA SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	02/01/2021	2020061396
334671	MARCICLEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	05/01/2021	2021000446
189361	ROSA ALICE DOS SANTOS NERIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	02/01/2021	2020061392
185041	SALMO ALVES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	04/01/2021	2021000148

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 100/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 97/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
413021093	ALICE SANTANA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	15/01/2021	2020060457
413021099	AMANDA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA OTAVIANO LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	II	A	13/01/2021	2020057085
413021066	ELIVAN ALVES BARROSO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	16/01/2021	2020065293
252091	CELIANA DE SOUSA VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	IV	H	12/01/2021	2020054031
413020895	MARTA CARDOSO ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	II	A	29/12/2020	2020056819
413021055	LAUDECI LOPES MACIEL	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICIOS EM SAUDE	II	A	19/01/2021	2020060104
413021088	RAFAEL BRUSTULIN	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	II	A	14/01/2021	2021000034

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

CONSIDERANDO o Parecer nº 020/2021/SUAD/PGM constante no Processo nº 2020045163.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
316941	MARIA IZAUARA DA COSTA VIEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	III	H	21/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 101/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressões funcionais ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
134131	ROBERTO GOMES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	G	22/02/2017
			III	H	22/02/2018
			IV	A	22/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 113/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de	Lotação
413023610	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	Analista em Saúde - Médico	40%	07/02/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	Analista em Saúde - Médico	20%	08/02/2021	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior
413018476	ANNE LEITES FLAMIA	Analista em Saúde - Médico	20%	08/02/2021	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior
413020915	FERNANDA ROSA LUIZ	Analista em Saúde - Médico	40%	08/02/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413041823	FREDERICO PEREIRA CAMELO	Analista em Saúde - Médico	40%	08/01/2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
305811	GEOLDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	Analista em Saúde - Médico	20%	08/02/2021	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula
413041822	LARISSA BERNARDES BATISTA MONTEIRO	Analista em Saúde - Médico	20%	02/02/2021	Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte
413018302	SELISMAR DE SOUZA RABELO	Analista em Saúde - Enfermeiro	40%	10/02/2021	SMU - 192
413041840	SHANE BIANCA ANDALECIO PANIAGO	Analista em Saúde - Médico	20%	08/02/2021	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 114/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da função que especifica:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNC.	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
132941	MÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Coordenador Técnico de Porto de Atenção à Saúde - Porte III ou Porte II - 24h	40 Horas	Efetivo	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves	15/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 115/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício - artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora pública relacionada a seguir de sua função de Responsável Técnico.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VINC.	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
305741	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Efetivo	Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romaria Chaves	15/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 116/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar função de Coordenador Técnico na unidade especificada.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VINCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
132941	MÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h	40 Horas	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	15/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 117/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo

estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada.

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VINC.	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
305741	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	15/02/2021

Art. 2º A referida designação será sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 120/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
SHAANE BIANCA ANDALECIO PANIAGO	Analista em Saúde – Médico	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos- 650.5.4.4	1053	08/02/2021
LUÇAS RIBEIRO DE LIRA CANO	Assessor Jurídico – DAS - 5	Assessoria Jurídica – 6922-2	1052	05/02/2021
SELSMAR DE SOUZA RABELO	Analista em Saúde – Enfermeiro	Samu – 192- 650.6.8.4	1076	10/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 121/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores adiante relacionados, para as unidades de especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413018377	ANGELA RODRIGUES AIRES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula	Central Municipal de Vacina – 650.5.5.1	1061	01/02/2021
154361	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	Analista de Recursos Humanos	Eletivo	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4	1052	04/02/2021
413018476	ANNE LEITES FLAMIA	Analista em Saúde – Médico	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21	1053	08/02/2021
413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	Analista em Saúde – Médico	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 408 Norte	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21	1053	08/02/2021
305811	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	Analista em Saúde – Médico	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreira Vieira	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	1053	08/02/2021
413020915	FERNANDA ROSA LUIZ	Analista em Saúde – Médico	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	08/02/2021
136881	MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES	Técnico em Saúde – Assistente Administrativo	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	10/02/2021
413022910	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	Técnico em Saúde – Assistente Administrativo	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	07/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 122/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas relacionadas a seguir para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MATR.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041840	SHIANE BIANCA ANDALECIO PANIAGO	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Alberto Santos – 650.5.4.4	08/02/2021
413018476	ANNE LEITES FLAMIA	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21	08/02/2021
413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21	08/02/2021
305811	GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Eletivo	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	08/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 067, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova a alteração da área do Lote 74, situado à Alameda 07, QI 06, da Quadra ASR SE 65, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da área do Lote 74, à Alameda 07, QI 06, da Quadra ASR SE 65, nesta Capital. Onde lê-se: “450,00 m²”, leia-se: “480,00 m²”.

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2021011511, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 058/2021/SEDURS/GOU, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 068, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 02, situado à Alameda 04, QC. 01, Quadra ARSO 63, com área de 420,00 m cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02 A, situado à Alameda 04, QC. 01, Quadra ARSO 63, com área de 210,00 m². e LOTE 02 B, situado à Alameda 08, QC. 01, Quadra ARSO 63, com área de 210,00 m² objeto do processo nº 2021009974, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA Nº 004/2021-GAB/SEDEM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável para lançamento no SICAP-LCO da gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas combinado com o Ato de Nomeação nº 313 – NM., de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.470, de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado da Unidade Gestora: 2600 – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Emprego, e Unidade Gestora: 8200 – Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas/FIDEP o servidor JESUAN CARDOSO DA SILVA, matrícula: 153871, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SEDEM, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, que designou a servidora Mirian Sousa de Assis, matrícula: 413041258, como Responsável Autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ORDEM DE PARALISAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 388/2015 – ADITIVO EXCEPCIONAL

PROCESSO: 201553880
CONTRATO Nº: 388/2015
EMPRESA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, observadas as disposições do procedimento licitatório, e demais presentes no processo administrativo nº 2015053880

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural DETERMINA a PARALISAÇÃO da prestação dos serviços, objeto do contrato acima especificado, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021, uma vez que encontra-se em face contratual do processo nº 2020024169, licitação Pregão Presencial nº 005/2020.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2021

Roberto Jorge Sahium
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 09/2021/SEDES, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 – NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo com o encargo de Gestor de parceria Termo de Fomento do Contrato Nº 009/2021, firmado com a empresa Paraíso Agência de Viagens e Transporte LTDA-ME, referente ao Processo nº 2020025579, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens terrestres compreendendo: os serviços emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
Titular	Lorena Leandro Barreira	298051
Suplente	Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 23 dias do fevereiro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº. 11/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 1º de março de 2021, a servidora Simone da Silva Sandri Rocha, matrícula 413032466, Secretária Executiva, relativos ao período aquisitivo de 06/04/2018 a 05/04/2019, interrompida anteriormente pela Portaria nº 104/2019, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.389.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº. 12/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 017/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria do Carmo Machado Souza, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 03 março a 1º de abril de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Maria Lucia Riberio de Souza, matrícula 413038594, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº. 13/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 017/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Raimundo Carlos Pereira da Silva, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período de 03 de março a 1º de abril de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Adriana Evangelista Gomes Vieira, matrícula 413019627, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº. 14/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 035/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Lafaiete Nogueira Rego, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período de 1º a 30 de março de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Hiará Matos Araújo Guimarães, matrícula 413038607, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 2020025579
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: PARAÍSOAGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, compreendendo: os serviços de emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e nacional, com remarcação e cancelamento de passagens terrestres em âmbito nacional, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020025579 e Parecer nº 1.058/2020/SUAD/PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4417, Natureza de Despesa: 33.90.32, Fonte de Recursos: 001000103 – conforme Nota de Empenho nº 2679.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO, CPF/MF nº 520.020.551-49, e a empresa PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.246.544/0001-87, neste ato representada pela senhora KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR, RG nº 398.111 SSP/TO e CPF nº 991.197.731-53.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA****NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar o Fornecedor/Reclamado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0003411.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA
INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0003411
CONSUMIDOR (A): FATIMA LUIZA DE LIMA CAMPOS
FORNECEDOR (A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Trata-se de recurso administrativo interposto por CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, em face de penalidade de multa imposta
nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relata
ter celebrado a compra de um imóvel junto a fornecedora e um
vendedor externo, contudo, alega que o imóvel fora entregue
incompleto. Ademais, informa que encaminhou um ofício para a
reclamada noticiando o ocorrido, entretanto, não obteve resposta.
Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando
a Reclamada a multa no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e
quinhentos reais).

Em sede de recurso, a recorrente postula pelo cancelamento
da multa, uma vez que, foi comprovado por HABITE-SE, que o

imóvel foi finalizado e que restou provado que o contrato firmado
entre as partes não possui cláusulas abusivas. Em que pese à
revisão contratual, nega ao PROCON ser cabível proceder com a
interpretação ou revisão de cláusulas contratuais, sendo que não
age de acordo com a competência que lhe é atribuída pelo Código
de Defesa do Consumidor.

O recurso foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE em face da
fornecedora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por estar provada a
existência de transgressão às regras dispostas nos artigos 31 e 6º,
V, ambos do Código de Defesa do Fornecedor – Lei nº 8.078/90,
com conduta prevista no grupo I, anexo I, da Resolução da ARP
nº 12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau
incólume, conforme consta dos autos às fls. 39 à 47.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

Dulcélio Stival

Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.